

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07EDITAL DE: **PREGÃO**

nº

/2.0

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Pinhão – Pr.NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Fabricação/Modelo	2025/2026 (novo, zero km)	
2. CHASSI DE CAMINHÃO		
2.1. MOTOR		
2.1.1. Marca/ Modelo	Indicar	
2.1.2. Potência (CV ou HP)	285 CV	
2.2. TRANSMISSÃO		
2.2.1. Tipo de Transmissão	Mecânica, automático ou automatizado	
2.2.2. Nº de marchas/velocidades à frente	8 (oito) marchas/velocidades à frente	
2.2.3. Tração	6x4	
2.3. CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESO		
2.3.1. Capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da Caçamba (kg)	Indicar	
2.3.2. Capacidade admissível sobre o eixo dianteiro (kg)	6.000 Kg	
2.3.3. Capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg)	17.000 Kg	
2.3.4. Peso bruto total homologado (kg)	23.000 Kg	
2.3.5. Distância entre eixos dianteiros e traseiros	Compatível para instalação da Caçamba Basculante	
2.4. EIXOS		
2.4.1. Número de eixos	3 eixos	
2.5. DIREÇÃO		
2.5.1. Tipo de direção (hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica)	Hidráulica	
2.6. CABINE		
2.6.1. Tipo da cabine	Avançada em chapa de aço	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMETNO - MODELO 07EDITAL DE: **PREGÃO****nº****/2.0**LOTE Nº: **1**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Pinhão – Pr.NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X2)**Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.7. PNEUS	Da linha de montagem, especificar medidas	
2.8. ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS PARA CADA VEÍCULO		
2.8.1. Aro e pneu socorro	Sim, mesmo da linha de montagem, especificar medidas	
2.8.2. Espelhos externos com braços fixados à cabine	Sim	
2.8.3. Macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t)	Compatível com a capacidade de carga do veículo	
2.8.4. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	
2.8.5. Outros acessórios	Ar-condicionado, Rádio, USB, vidros e trava elétrica	
2.8.6. Adesivo da Logomarca do Programa	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.htm /	
3. CAÇAMBA BASCULANTE		
3.1. Capacidade (m³)	10,0 (dez) m³	
3.1.1. Tipo de acionamento da caçamba	Indicar	
3.2. Aço de constituição da caçamba e estrutura	SAE 1020 – ASTM A-36 OU SAC-350	
3.3. Comprimento útil (mm)	Indicar	
3.4. Largura (mm)	Indicar	
3.5. Altura (mm)	Indicar	
3.6. Peso (kg)	Indicar	
3.7. Laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo (espessura)	1/4"	

3.8. Reforço externo da caçamba confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil “u”

Sim

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMETNO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº

/2.0

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Pinhão – Pr.

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X2)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
3.9. ANTEPAROS (PARA-BARROS) CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO	Indicar	
3.10. PARA-CHOQUE TRASEIRO EM ESTRUTURA REFORÇADA	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	
3.11. FAIXAS REFLETIVAS	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	
3.1.2. Protetor para Ciclistas	Sim, conforme normas do CONTRAN	
4. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	
5. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Documento assinado digitalmente
 **WILCAR WILSON PARABOCZ**
Data: 04/11/2025 10:45:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carimbo e assinatura legal

Nome responsável legal: Wilcar Wilson Parabocz

Carteira de identidade – 9.491.591-0 nº e Órgão Emissor SSP

Pinhão, 03 de Novembro de 2025.